



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2022 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 002/2022
Tomada de Preço nº. 002/2022

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2022 - CPL/PMP, firmado em 09 de março de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a AGIL CONSTRUTORA EIRELI como CONTRATADA. QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO.

Do objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços com alterações qualitativas ao CONTRATO Nº 001/2022 - CPL/PMP, relativo à **Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de Reforma e Melhoramentos das instalações da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião - Palmares - PE**, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, inserido nos autos, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de Reforma e Melhoramentos das instalações da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião - Palmares - PE.**

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações qualitativas, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento inciso I, alínea b) do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar o CONTRATO Nº 003/2022 - CPL/PMP, firmado em 09 de março de 2022, através do qual foi pactuado a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de Reforma e Melhoramentos das instalações da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião - Palmares - PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo qualitativo de 36.43 % (percentual relativo ao valor global do contrato). O percentual acrescido corresponde ao montante de R\$ 93.879,63 (Noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme planilhas em anexo.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global original do CONTRATO Nº 001/2022 - CPL/PMP fica alterado em R\$ 351.517,95 (Trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 15 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
CPF: 019.028.854-06
Prefeito


CONTRATADA:

Nome da empresa: AGIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 36.376.673/0001-98
Representante Legal: Alexandro Dionisio dos Santos
CPF: 008.114.504-73